



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



### ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

#### I - INTRODUÇÃO

A vila de Jericoacoara está localizada na enseada do município de Jijoca de Jericoacoara, ponto mais setentrional do Estado do Ceará e a mais de 300 km de Fortaleza. A área total do município é de 204.793 km<sup>2</sup> (IBGE, 2015), onde a área urbana possui 16,73km<sup>2</sup>, onde 32,7% da população vive (IBGE 2015). Sua densidade demográfica é de 100,8 hab/km<sup>2</sup> (IBGE 2020). Sua população fixa é de 20.351 habitantes (IBGE/2021) e a flutuante de 11.459 habitantes, dando um total de 31.810 habitantes. Em 2010, 12% da população do município vivia na Vila de Jericoacoara (IBGE, 2010), onde a população é estipulada em aproximadamente 7 mil habitantes (2015).

A praia de Jericoacoara foi eleita recentemente pela Trip Advisor, site de planejamento e reservas de viagens, a vencedora da América do Sul do prêmio Traveler's Choice Destinos em Alta, e garantiu a 3ª posição entre os melhores do mundo.

Diante do grande cenário turístico da Vila de Jericoacoara, o município tem a preocupação do grande número de geração de resíduos, que inclui 1,87 kg/hab/dia (Plano de Gerenciamento) Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, 2009); ou 1,62 kg/hab/dia (Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 2009). A taxa de geração per capita para os resíduos domiciliares e públicos é de 1,57 kg/hab/dia, número diretamente ligado ao perfil turístico da Vila.

São recolhidos diariamente pela prefeitura municipal, uma média de 30 toneladas de resíduos domiciliares, e 5,5 toneladas de capinação e varrição (resíduos públicos), atendendo uma população média estimada de 22.500 habitantes (população fixa e flutuante média), correspondendo a 1,57 kg/hab/dia de resíduos sólidos (Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jijoca de Jericoacoara - Diagnóstico Técnico Participativo, 2015).

Os impactos socioambientais decorrentes da disposição inadequada dos resíduos sólidos são: a degradação do solo, o comprometimento dos corpos de água e mananciais, a contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária, nos centros urbanos.

A geração excessiva de lixo é um dos grandes problemas da Vila de Jericoacoara, causando impactos ao meio ambiente e podendo vir a causar problemas de saúde. Reduzir a grande quantidade de lixo produzido através da coleta seletiva é um desafio, diante disso se faz necessário o Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos.

A gestão integrada dos resíduos sólidos engloba o planejamento e a coordenação de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, sendo necessário o chamamento público para que Associações de Catadores possam gerenciar os resíduos sólidos na Vila de Jeri tornando-a limpa e gerando emprego e renda.

#### OBJETO

O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES ESPECIALIZADA, QUE DEVERÁ OCUPAR O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A USINA DE RECICLAGEM PARA REALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA SELETIVA ABRANGENTE PARA COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E O PROCESSAMENTO, ATIVIDADE É**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



materiais comercializados, receita com comercialização, quantidade de catadores envolvidos na operação e despesas diretas relacionadas com a operação.

- realizar uma prestação de contas onde listando a quantidade em massa total dos resíduos triados pela organização de catadores, mesmo que não tenha sido efetivada a venda; comprovante de pagamento dos catadores; extrato bancário, nota fiscal e pagamento dos itens pagos conforme o plano de trabalho

### II - Cálculo do Valor de repasse

Quadro Fixo: a tabela abaixo apresenta o dimensionamento de mão de obra e custos dos serviços a serem prestados pela contratada, considerando a meta proposta de processamento até 85 toneladas mensais de resíduos recicláveis.

**QUADRO A - FIXO PARA OPERAÇÃO NORMAL ATÉ 85 TONELADAS MENSAIS BAIXAS DEMANDAS**

ITEM	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PRESIDENTE</b>	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>CATADORES NA OPERAÇÃO INTERNA DO GALPÃO (RECEBIMENTO, TRIAGEM, COMPACTAÇÃO, PESAGEM ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO DE PRODUTO ACABADO PARA VENDA)</b>	18	R\$ 1.235,00	R\$ 22.230,00
<b>CATADORES NA OPERAÇÃO DE COLETA (MOTORISTA E AJUDANTES)</b>	4	R\$ 1.235,00	R\$ 4.940,00
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA USINA</b>	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>COORDENADOR FINANCEIRO DA USINA</b>	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>CATADORES NA LIMPEZA DA VILA (VARRIÇÃO E TROCA DE LIXEIRAS)</b>	11	R\$ 1.235,00	R\$ 13.585,00
<b>TRANSPORTE DOS CATADORES</b>	3	R\$ 5.520,00	R\$ 16.560,00
<b>EXECUÇÃO DA COLETA SELETIVA (VEÍCULO E COMBUSTÍVEL PARA COLETA DOMICILIAR E PEQUENOS GERADORES)</b>	1	R\$ 7.314,00	R\$ 7.314,00
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS (BONÉS, LUVAS, PROTETOR SOLAR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA)</b>	33	R\$ 33,75	R\$ 1.113,75
<b>GERENTE DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMERCIAIS</b>	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 98.242,75</b>

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ESSENCIAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO E ESTÁ EM LINHA COM OS CONCEITOS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO.**

### COMPETENCIA DA CONTRATANTE

- Cabe à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE realizar a transferência de valores à Cooperativa, de acordo com o dispositivo no termo de colaboração a ser firmado entre as partes;
- A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE deverá executar programa de educação ambiental para qualificação do descarte do material coletado pela cooperativa;
- Cessão da USINA DE RECICLAGEM, edificação de propriedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por tempo determinado para realização das atividades definidas neste edital, de equipamentos e infraestrutura necessária para realizar o correto e efetivo processo de triagem e destinação ambientalmente adequado de resíduos sólidos recicláveis. Equipamentos que serão cedidos juntos com a cessão do prédio;
  - Bancadas de esteiras de triagem;
  - Equipamentos para armazenamento de materiais triados;
  - Prensas enfardadeiras;
  - Balanças industriais;
  - Equipamentos para movimentação segura e ergonômica de materiais prensados;
  - Computadores;
  - Instrumentos de varrição;

### COMPETÊNCIAS DA CONTRATADA

- Instalação de estruturas de descarte de resíduos para atendimento à população;
- Limpeza e manutenção das estruturas de descarte (lixeiras e entrepostos);
- Varrição/rastelamento das vias públicas e esvaziamento das lixeiras instaladas nos passeios públicos na Vila de Jericoacoara, incluindo a troca de sacos plásticos;
- Realização da coleta seletiva porta-a-porta ou ponto-a-ponto para municípios e pequenos geradores de resíduos, conforme aprovado pela SEMA;
- Distribuir a equipe de limpeza de maneira eficiente a atender a demanda da geração de resíduos local;
- Dar destinação ambiental adequada para todos os resíduos secos recicláveis, salvo situação de inviabilidade técnica ou econômica;
- Informar a SEMA dados sobre a operação mensal da cooperativa;
- Realizar a coleta de 100% das lixeiras e entrepostos instalados pela cooperativa na Vila de Jericoacoara;
- Realizar a coleta seletiva abrangendo 100% da Vila de Jericoacoara, atingindo pelo menos 30% do total de resíduos gerados;
- Realizar diariamente a varrição/rastelamento nas 06 vias principais da Vila (Rua das Dunas I e II, do Forró, Principal, da Igreja e São Francisco), além da Praia Principal;
- Realizar a varrição/rastelamento das demais vias e becos com a periodicidade adequada para mantê-las sempre limpas e aprazíveis;
- Apresentar Relatório mensal contendo a massa total comercializada, relação dos

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



O valor de R\$ 98.242,75 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta cinco centavos) representa o valor atualizado total mensal a ser remunerado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE à contratada para a coleta e triagem de resíduos recicláveis de responsabilidade da administração pública, tendo como base o ano de 2022.

**Quadro Sazonal:** A tabela abaixo apresenta o dimensionamento de mão de obra e custos dos serviços a serem prestados pela contratada, considerando o pico de sazonalidade com geração acima de 85 toneladas representada pelo fluxo de turistas na Vila de Jericoacoara.

### QUADRO B - FIXO PARA OPERAÇÃO EM PICO ACIMA DE 85 TONELADAS MENSAIS ALTA DEMANDA

ITEM	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
<b>PRESIDENTE</b>	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>CATADORES NA OPERAÇÃO INTERNA DO GALPÃO (RECEBIMENTO, TRIAGEM, COMPACTAÇÃO, PESAGEM ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO DE PRODUTO ACABADO PARA VENDA)</b>	20	R\$ 1.235,00	R\$ 24.700,00
<b>CATADORES NA OPERAÇÃO DE COLETA (MOTORISTA E AJUDANTES)</b>	4	R\$ 1.235,00	R\$ 4.940,00
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA USINA</b>	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>COORDENADOR FINANCEIRO DA USINA</b>	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>CATADORES NA LIMPEZA DA VILA (VARRIÇÃO E TROCA DE LIXEIRAS)</b>	15	R\$ 1.235,00	R\$ 18.525,00
<b>TRANSPORTE DOS CATADORES</b>	3	R\$ 5.520,00	R\$ 16.560,00
<b>EXECUÇÃO DA COLETA SELETIVA (VEÍCULO E COMBUSTÍVEL PARA COLETA DOMICILIAR E PEQUENOS GERADORES)</b>	1	R\$ 7.314,00	R\$ 7.314,00
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS (BONÉS, LUVAS, PROTETOR SOLAR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA)</b>	39	R\$ 33,75	R\$ 1.316,25
<b>GERENTE DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMERCIAIS</b>	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	1	R\$ 1000,00	R\$ 1.000,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil -CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 107.855,25</b>

O valor de R\$ 107.855,25 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) representa o valor total máximo a ser remunerado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE à contratada para coleta e triagem de resíduos recicláveis de responsabilidade da administração pública durante os meses compreendidos na alta demanda, quando o efetivo de mão de obra apresentado no Quadro Fixo (Quadro A) é considerado insuficiente para execução dos serviços, objeto deste edital.

Alterações no plano previsto no Quadro Fixo deverão ser apresentadas pela contratada à Gestão Pública Municipal, 30 dias antes de iniciar o mês de prestação de serviço, por meio de documento oficial da contratada e apenas poderá ser executado mediante aprovação da SEMA.

### Geração de Recicláveis de Responsabilidade do Poder Público

	POPULAÇÃO	KG/DIA	% REICLÁVEIS	MASSA DE REICLÁVEIS(KG)	% RESPONSABILIDADE DA ADM PÚBLICA	MASSA TOTAL DE RESPONSABILIDADE DA ADM PÚBLICA (KG)
HABITANTES	3.300,00	1,00	35%	34,65	1,00	34.650,00
TURISTAS	4.150,00	3,80	52%	246,01	0,25	61.503,00
					<b>TOTAL</b>	<b>96.153,00</b>

Geração de resíduos de responsabilidade da administração pública: aproximadamente 36% do total gerado.

### Contingente médio de catadores necessários para a operação padrão:

Meta de produção mensal: > 85 toneladas

Meta base de produtividade no galpão (funções produtivas): 25,0 kg/h/h

Coleta: 05 catadores

Processamento: 13 catadores

Administrativo: 04 catadores

Varrição e Rastelo: 11 catadores

### III - Disposições Gerais

- Os resultados de logística reversa de propriedade da organização de catadores contratada, bem como as receitas provenientes da comercialização dos materiais recicláveis;
- Cabe à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE realizar a transferência de valores à Cooperativa, de acordo com o dispositivo no termo de colaboração a ser firmado entre as partes;
- A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE deverá executar programa de educação ambiental para qualificação do descarte do material coletado pela cooperativa;
- a contratada tem 6 meses de prazo, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, para atingimento da meta de 72 toneladas de resíduos sólidos recicláveis, processados a cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO  
MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**DECLARAÇÃO**

Empresa ....., com sede na Rua ....., na cidade de ..... Estado ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº ..... e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_  
*DECLARANTE*

Assinatura do representante legal  
(legível ou seguida de carimbo)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

---

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de  
Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para cumprimento do previsto no  
inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000









# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



(iii) A lei 13.204/2015 determina que o termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.0 presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objetivo a coleta e o transporte de recicláveis no âmbito da coleta seletiva no município de Jijoca de Jericoacoara, tendo em vista o estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a varrição do passeio público, de acordo com o plano de trabalho anexo (ANEXO I).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 2. Cabe à ORGANIZAÇÃO DA CONTRATADA:

- 2.1.1 Instalação de estruturas de descarte de resíduos para atendimento à população;
- 2.1.2 Limpeza e manutenção das estruturas de descarte (lixeiras e entrepostos);
- 2.1.3 Varrição/rastelamento das vias públicas e esvaziamento das lixeiras instaladas nos passeios públicos na Vila de Jericoacoara, incluindo a troca de sacos plásticos;
- 2.1.4 Realização da coleta seletiva porta-a-porta ou ponto-a-ponto para munícipes e pequenos geradores de resíduos, conforme aprovado pela SEMA;
- 2.1.5 Distribuir a equipe de limpeza de maneira eficiente a atender a demanda da geração de resíduos local;
- 2.1.6 Dar destinação ambiental adequada para todos os resíduos secos recicláveis, salvo situação de inviabilidade técnica ou econômica;
- 2.1.7 Informar a SEMA dados sobre a operação mensal da cooperativa;
- 2.1.8 Realizar a coleta de 100% das lixeiras e entrepostos instalados pela cooperativa na Vila de Jericoacoara;
- 2.1.9 Realizar a coleta seletiva abrangendo 100% da Vila de Jericoacoara, atingindo pelo menos 30% do total de resíduos gerados;
- 2.1.10 Realizar diariamente a varrição/rastelamento nas 06 vias principais da Vila (Rua das Dunas I e II, do Forró, Principal, da Igreja e São Francisco), além da Praia Principal;
- 2.1.11 Realizar a varrição/rastelamento das demais vias e becos com a periodicidade adequada para mantê-las sempre limpas e aprazíveis;
- 2.1.12 Apresentar Relatório mensal contendo a massa total comercializada, relação dos materiais comercializados, receita com comercialização, quantidade de catadores envolvidos na operação e despesas diretas relacionadas com a operação.
- 2.1.13 realizar uma prestação de contas onde listando a quantidade em massa total dos resíduos triados pela organização de catadores, mesmo que não tenha sido efetivada a venda; comprovante de pagamento dos catadores; extrato bancário, nota fiscal e pagamento dos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



itens pagos conforme o plano de trabalho.

### **2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**2.2.1.** Cabe à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE realizar a transferência de valores à Cooperativa, de acordo com o dispositivo no termo de colaboração a ser firmado entre as partes;

**2.2.2** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE deverá executar programa de educação ambiental para qualificação do descarte do material coletado pela cooperativa;

**2.2.3** Cessão da USINA DE RECICLAGEM, edificação de propriedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por tempo determinado para realização das atividades definidas neste edital, de equipamentos e infraestrutura necessária para realizar o correto e efetivo processo de triagem e destinação ambientalmente adequado de resíduos sólidos recicláveis. Equipamentos que serão cedidos juntos com a cessão do prédio;

**2.2.4** Bancadas de esteiras de triagem;

**2.2.5** Equipamentos para armazenamento de materiais triados;

**2.2.6** Prensas enfardadeiras;

**2.2.7** Balanças industriais;

**2.2.8** Equipamentos para movimentação segura e ergonômica de materiais prensados;

**2.2.9** computadores;

**2.2.10** Instrumentos de varrição;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Sempre que necessário, a SETMA irá contratar os serviços objeto do presente termo, respeitando o limite de R\$ XXX (XXXX) como valor máximo de desembolso, sempre justificado pela aprovação da previsão de gastos apresentada.

**3.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar à SETMA até o dia 20 de cada mês a previsão de gastos para o mês subsequente, havendo a aprovação por parte da SETMA os recursos serão transferidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o dia 30 do mês anterior ao da execução. Até o dia 10 do mês subsequente à execução a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá realizar a prestação de contas dos valores percebidos através da apresentação de notas fiscais e recibos de pagamentos de cooperados, restituindo à SETMA em até 5 dias úteis posteriores à prestação de contas quaisquer valores não utilizados/comprovados na prestação de contas.

**3.3.** Valores gastos acima da previsão apresentada e aprovada pela SETMA não serão creditados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em hipótese alguma.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**3.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá manter conta bancária para o recebimento dos valores a serem repassados pela SETMA.

**3.5.** O valor máximo de repasse será reajustado após 12 (doze) meses em conformidade com a variação dos Índices Gerais de Preços IGP-M elaborados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme legislação vigente. Em comum acordo as partes poderão pactuar a aplicação de outros índices setoriais, desde que verificada satisfatoriamente a inviabilidade do Índice calculado pela FGV. Caso seja comprovado aumento dos preços dos insumos durante os 12 (doze) meses, as partes poderão, em comum acordo, reajustar os preços vigentes neste contrato, antes do prazo determinado acima.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E RESCISÃO

**4.1.** O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência até dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.4.2. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, mediante comunicação prévia a outra parte com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo ser publicado no diário oficial.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas provenientes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria, para o Exercício de 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2601.23.695.0030.2.137	2601	2.137	3.3.90.39.00	1500000000

### CLAUSULA SEXTA- DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

**6.1.** A SETMA designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, a ser constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

**6.2.** Cabe à comissão de monitoramento e avaliação, em caráter preventivo, monitorar o presente termo de colaboração com a finalidade de resguardar o objeto do presente contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



### CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

7.1. As partes comprometem-se em dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à execução do presente acordo de cooperação, mediante publicação em seus sites sobre o presente acordo de cooperação.

7.2. A SETMA, com auxílio da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** realizará, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação do acordo de cooperação, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

7.3. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** garante o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os termos e condições estipulados no presente Contrato constituem o seu inteiro teor e prevalecem sobre qualquer ajuste ou acordo preexistente entre as partes.

8.2. Caso uma das cláusulas do presente instrumento seja considerada nula, isso não afetará as demais obrigações assumidas pelas partes por meio do presente Contrato, as quais continuarão plenamente válidas e exigíveis entre as partes.

8.3. As partes não poderão ceder a terceiros sua posição neste Contrato, bem como os créditos dele decorrentes, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

8.4. Qualquer alteração no presente Contrato deverá ser feita mediante termo aditivo assinado pelas partes.

8.5. A eventual tolerância ao descumprimento das obrigações ora assumidas será considerada mera liberalidade e não implicará, em hipótese alguma, em novação, alteração contratual ou renúncia ao direito de exigir o cumprimento de tais cláusulas ou disposições nos exatos termos em que estão previstos.

8.6. As partes envolvidas declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIOCA DE JERICOACOARA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**



forma dos respectivos documentos constitutivos, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

**CLÁULA NONA - DO FORO**

9.1. As partes elegem, para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas, e que não comportem solução administrativa, o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Jijoca de Jericoacoara,..... de..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

\_\_\_\_\_  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



## ANEXO VI - MODELO DE - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

### DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ANEXO VII - MODELO DE - DECLARAÇÃO DE QUE SE FOR SELECIONADO PARA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO, PROVIDENCIARÁ A ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA;**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA de que se for selecionado para assinatura do Termo de Fomento, providenciará a abertura de Conta Corrente específica.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



## ANEXO VIII - MODELO DE - DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

### DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ANEXO XI - MODELO DE - DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE A ATENDER A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DAR PUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



### ANEXO X - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CPF.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

### DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA Relação Nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no CPF

Relação Nominal dirigentes da entidade	endereço	órgão expedidor da carteira identidade e número de registro CPF
_____	_____	CPF: RG:

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO



**ANEXO XI - MODELO DE - DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE A ATENDER A  
LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DAR PUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a)

Comissão Especial do Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de  
Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para DECLARA o que a entidade  
não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de  
membros do poder público concedente;

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 06 de março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000